5910471	00135.230158/2025-43		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral das Políticas de Direitos da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Discriminação Múltipla

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED Nº 09/2025, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

PROCESSO SEI nº 00135.230158/2025-43

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Senhor **ALEXANDRE DA SILVA**, diante da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025 (SEI nº 5214062), celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, representada por seu Reitor, Senhor **MARCOS SFAIR SUNYE**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025, especialmente o item Cronograma Físico-Financeiro, mediante remanejamento dos recursos entre as metas e reorganização das despesas necessárias à execução do projeto, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência do TED.

2.2. O objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025 corresponde à “Formação política, de curta duração, em Direitos Humanos, Educação Digital e Midiática, para pessoas idosas LGBTQIA+, em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla.”

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

4.1. As alterações constantes do Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 5909635) passam a integrar o Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025, substituindo o Plano de Trabalho originalmente aprovado (SEI nº **5214059**).

Conforme justificativa apresentada pela Universidade Federal do Paraná por meio do Ofício nº 579/2026/UFPR/R/GAB (SEI nº **5909628**), foi realizada reorganização da distribuição dos recursos entre as metas, considerando as necessidades de execução das atividades e a forma de realização dos serviços.

A **Meta 1 – Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto**, anteriormente prevista no valor de R$ 127.975,00, passa a totalizar **R$ 126.970,00**, representando redução de R$ 1.005,00.

A **Meta 2 – Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atrizes e atores sociais**, anteriormente prevista no valor de R$ 14.925,00, passa a totalizar **R$ 12.925,00**, representando redução de R$ 2.000,00.

A **Meta 3 – Formação política em direitos humanos e educação digital e midiática**, anteriormente prevista no valor de R$ 49.712,50, passa a totalizar **R$ 50.105,00**, representando acréscimo de R$ 392,50.

A **Meta 4 – Encaminhamento de soluções pactuadas**, anteriormente prevista no valor de R$ 7.387,50, passa a totalizar **R$ 10.000,00**, representando acréscimo de R$ 2.612,50.

As alterações resultam em redistribuição interna dos recursos, permanecendo inalterado o valor global do TED em **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

No Cronograma Físico-Financeiro atualizado, foi adotada uma etapa agregadora para cada meta. Essa reorganização não implica exclusão das etapas e atividades previstas no projeto, que permanecem descritas no Plano de Trabalho, tendo como finalidade compatibilizar a apresentação do cronograma com o caráter transversal das despesas necessárias à execução das atividades.

4.2. O item **"Cronograma Físico-Financeiro"** passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
META 1: Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto						
Composição, qualificação e apoio à execução das atividades da equipe do projeto.						

Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Despesa Operacional Administrativa	unidade	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	1º	12º
Coordenação técnica e acompanhamento da execução das ações do projeto I	mês	7	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00	1º	12º
Serviços de coordenação e apoio técnico à execução das atividades previstas no projeto II	mês	7	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00	1º	12º
Serviços de supervisão, acompanhamento e articulação das atividades desenvolvidas pela equipe do projeto	mês	7	R$ 2.100,00	R$ 14.700,00	1º	12º
Apoio técnicos especializados para planejamento e realização das atividades formativas I	mês	5	R$ 2.070,00	R$ 10.350,00	1º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das ações de formação II	mês	5	R$ 2.070,00	R$ 10.350,00	1º	12º
Serviços técnicos especializados para apoio às ações de escuta, orientação e articulação da rede de proteção social - Assistente Social (o)	mês	5	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00	1º	12º
Apoio administrativo e financeiro à gestão, organização, acompanhamento e execução das atividades do projeto.	mês	11	R$ 1.000,00	R$ 11.000,00	1º	12º
Apoio às atividades de extensão, mobilização e desenvolvimento das ações territoriais	mês	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	1º	12º
Encargos e obrigações decorrentes da contratação dos serviços previstos no projeto	mês	1	R$ 2.070,00	R$ 2.070,00	1º	12º
VALOR TOTAL DA META 1				**R$ 126.970,00**		
META 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atrizes e atores sociais envolvidas(os) no processo (universidade, Lideranças, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Prefeitura municipal, Governo do Estado, rede de proteção social, Rede Nacional de Gestores), bem como estruturação das formações.						
Apoio à articulação institucional, mobilização dos atores sociais e organização das ações territoriais previstas no projeto.						
Articulação institucional, mobilização dos atores sociais e organização das ações territoriais previstas no projeto.	mês	1	R$ 12.925,00	R$ 12.925,00	1º	12º
VALOR TOTAL DA META 2				**R$ 12.925,00**		
META 3: Formação política em direitos humanos e educação digital, midiática, com foco no enfrentamento ao discurso de ódio e à violência patrimonial e financeira para, no mínimo, 100 (cem) pessoas idosas LGBTQIA+, na perspectiva da educação popular.						
Planejamento, execução e apoio às ações de formação em direitos humanos, educação digital e midiática.						

Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Coordenação e acompanhamento das ações de formação em direitos humanos, educação digital e midiática.	mês	2	R$ 9.552,50	R$ 19.105,00	5º	12º
Serviço de acompanhamento das ações de articulação institucional e mobilização social.	mês	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	5º	12º
Apoio administrativo e financeiro à gestão, organização, acompanhamento e execução das atividades do projeto.	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Apoio às atividades de extensão, mobilização e desenvolvimento das ações territoriais	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5º	12º
Apoio às atividades formativas, mobilização dos participantes e desenvolvimento das ações do projeto.	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5º	12º
Apoio às atividades formativas, mobilização dos participantes e desenvolvimento das ações do projeto.	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5º	12º
Apoio às atividades formativas, mobilização dos participantes e desenvolvimento das ações do projeto.	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5º	12º
Apoio às atividades formativas, mobilização dos participantes e desenvolvimento das ações do projeto.	mês	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º

Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
direitos humanos						
Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e execução das atividades formativas e ações de educação em direitos humanos	mês	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	5º	12º
VALOR TOTAL DA META 3				R$ 50.105,00		
META 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.						
Apoio à articulação, participação social, sistematização e divulgação das ações e resultados do projeto.						
Serviços de registro audiovisual, fotografia e apoio técnico de áudio e vídeo para documentação e divulgação das ações desenvolvidas pelo projeto.	mês	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	8º	12º
VALOR TOTAL DA META 4				**R$ 10.000,00**		
TOTAL DO PROJETO				**R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**		

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 15/10/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5910471** e o código CRC **9E5FCC5B**.

Referência: Processo nº 00135.230158/2025-43 SEI nº 5910471

Criado por guilherme.barros, versão 5 por guilherme.barros em 15/10/2026 10:40:27.